

**OFI.NII.042018.2798**

**Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)**

**Nº IBAMA: 02001.004155/2016-14 (CTOS)**

Belo Horizonte, 18 de abril de 2018.

**Ao Comitê Interfederativo – CIF**

**A/C: Sr. Marcelo Belisário Campos**

Presidente do Comitê Interfederativo

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

**À Subchefia de Articulação e Monitoramento da Casa Civil**

**A/C: Maria do Socorro Fernandes Tabosa Mota e/ou Natália**

**Marcasso**

Casa Civil da Presidência da República

Palácio do Planalto – Praça dos Três Poderes, Brasília/DF

CEP: 70150-900

**À Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Financeiro  
Emergencial**

**A/C: Marco André Garbelotti**

Ministério do Desenvolvimento Social

Esplanada dos Ministérios, Bloco A / 7º andar, Gabinete da Secretaria

Executiva

CEP: 70050-902

Brasília / DF

**Ref.:** Solicitação de Plano de Trabalho referente às validações das Políticas Indenizatórias do Programa de Indenização Mediada ("PIM").

Prezadas Senhoras e Senhores,

A **FUNDAÇÃO RENOVA** vem, respeitosamente, por seu representante abaixo assinado, comunicar o que se segue.

Em reunião realizada na Casa Civil, na data de 12 de abril de 2018, cuja Ata ainda não foi disponibilizada, foi pauta de discussão a necessidade de formalização



pela CTOS das Políticas Indenizatórias do PIM, conforme Regimento Interno do CIF  
– Capítulo III - Competências e Vedações:

f) a determinação da elegibilidade dos IMPACTADOS para o PROGRAMA DE NEGOCIAÇÃO COORDENADA, dos parâmetros de indenização e dos prazos a serem estabelecidos no seu âmbito, consoante cláusula 38 do TTAC;

A Fundação Renova expôs a relevância de formalização das Políticas Indenizatórias já apresentadas à CTOS e a constatação, com os avanços das indenizações, de se preencher lacunas dessas Políticas com a máxima celeridade para garantir os avanços dos pagamentos. A Fundação Renova apresentou as medidas internas que já estão sendo tomadas, como a constituição de uma força-tarefa com outros Programas temáticos para a construção dessas lacunas das propostas de Políticas Indenizatórias. Também foi exposto que seria necessário ter a mesma celeridade na aprovação formal dessas Políticas no âmbito do Sistema CIF. Foi então acordada a implementação de uma "Sala de Crise" da CTOS para garantir a velocidade desse processo.

Ficou, como encaminhamento desta pauta de reunião, pela Fundação Renova, o envio de um Plano de Trabalho – e a justificativa dele – sobre as lacunas das Políticas Indenizatórias e o cronograma e fluxo de validações necessárias. A data para o envio deste documento não foi formalizada, ficando a Fundação Renova com a incumbência de fazê-lo o mais rápido possível, considerando a urgência da situação.

Em troca de e-mails entre a CTOS e a Fundação Renova entre os dias 13 e 17 de abril de 2018, a CTOS expôs que outro encaminhamento acordado havia sido o envio de "Diagnóstico de toda a situação atual do PIM contendo justificativas para o descumprimento do prazo". Para a Fundação Renova, este item já havia sido entregue à CTOS e CIF no dia 28 de março de 2018, por meio do documento "Programa de Indenização Mediada: sobre a evolução das indenizações de Danos Gerais e os prazos determinados pelas Deliberações CIF nº 111 e 119". No entanto, entendendo que se trata de um documento extenso, aproveitamos o ensejo para enviar um Resumo Executivo do mesmo, já incluindo o detalhamento sobre a



situação exposta em relação às definições necessárias sobre as Políticas Indenizatórias.

Relativamente ao Plano de Trabalho, no entendimento da Fundação Renova, sua construção dar-se-ia em encontro a ser realizado no dia 20/04/2018 junto à CTOS, onde seriam apresentados o quadro geral das políticas e uma proposta de cronograma a ser definido conjuntamente. Todavia, devido ao cancelamento do referido encontro pela CTOS, buscamos nos termos de melhores esforços, finalizar o Plano de Trabalho na presente data, o qual encaminhamos para validação e ajustes por esta Câmara Técnica.

Dessa forma, fazem parte deste Ofício, o protocolo dos seguintes documentos necessários à implementação da "Sala de Crise" da CTOS para a formalização das Políticas Indenizatórias pelo CIF:

1. Resumo Executivo do Diagnóstico sobre a evolução das indenizações de Danos Gerais e o cumprimento dos prazos determinados pelo CIF (**ANEXO 1**).
2. Resumo Executivo das Políticas Indenizatórias já protocoladas na CTOS e que precisam de aprovação formal pelo CIF (**ANEXO 2**).
3. Plano de Trabalho para a aprovação formal das Políticas Indenizatórias em construção (**ANEXO 3**).

Sendo o que nos cumpria para o momento, a FUNDAÇÃO permanece a inteira disposição de Vossas Senhorias para prestar os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



---

**MARCUS FUCHS**

GERENTE EXECUTIVO DOS PROGRAMAS SOCIOECONÔMICOS  
FUNDAÇÃO RENOVA

## LISTA DE DOCUMENTOS ANEXOS

**ANEXO 1** – *Resumo Executivo do Diagnóstico sobre a evolução das indenizações de Danos Gerais e o cumprimento dos prazos determinados pelo CIF.*

**ANEXO 2** – *Resumo Executivo das Políticas Indenizatórias já protocoladas na CTOS e que precisam de aprovação formal pelo CIF.*

**ANEXO 3** – *Plano de Trabalho para a aprovação formal das Políticas Indenizatórias em construção.*

